



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores **JULIO ZATTI (PP)**, **GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)** e **PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)**, Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 14/2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI QUE REGULE A IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.

Justificativa:

A presença de veículos abandonados em vias públicas tem se tornado um problema recorrente em nosso município. Além de comprometer a mobilidade urbana e causar transtornos à população, esses veículos geram poluição visual, dificultam a limpeza urbana e, frequentemente, tornam-se focos de criadouros do mosquito da dengue e de outros vetores de doenças.

Além dos danos à saúde pública, tais veículos podem servir de esconderijo para práticas ilícitas, representando riscos à segurança da comunidade. Também prejudicam a estética da cidade e desvalorizam os espaços urbanos.

A inexistência de legislação específica sobre o tema limita a atuação do Poder Público na resolução do problema. Por isso, é necessária a criação de uma norma municipal que estabeleça critérios claros para a constatação do abandono, os prazos de notificação aos proprietários, os procedimentos administrativos de remoção e a posterior destinação ou leilão dos veículos.

Diversos municípios brasileiros já adotaram legislação semelhante com resultados positivos, promovendo maior organização urbana e bem-estar à população. Serafina Corrêa também pode avançar nessa pauta, com uma iniciativa legal que una responsabilidade, segurança e cuidado com o espaço público.

Diante disso, submeto esta Indicação à apreciação do Plenário desta Casa, esperando contar com o apoio dos nobres colegas, e, uma vez aprovada, que seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e providências.

Serafina Corrêa-RS, 19 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP

GILBERTO PADILHA
Vereador do UNIÃO BRASIL

JULIO ZATTI
Vereador do PP

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador do PL